



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1776 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 434, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a instalação de Totens de segurança em áreas estratégicas da cidade.
2. Justifica-se a presente indicação diante de uma possível solução para a segurança dos pedestres na cidade, sendo estes colocados em pontos estratégicos e monitorados pela central da guarda.
3. Um totem de segurança é uma estrutura vertical equipada com câmeras, botões de pânico, iluminação e sistemas de comunicação. Instalado em locais públicos ou privados, ele permite o monitoramento em tempo real por centrais 24h, facilitando a resposta rápida a emergências e contribuindo para a identificação de pessoas e veículos suspeitos.
4. Inúmeras cidades já contam com o sistema que tem se mostrado eficiente para a segurança, pois com o monitoramento da central o acesso até a ocorrência é rápido. Vitória (ES), Manaus (AM), Parauapebas (PA), e cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, já possuem o equipamento.
5. O Totem tem: botão de emergência para acionamento direto para a polícia ou a central de monitoramento em caso de emergência. Câmeras de vigilância com monitoramento em tempo real, com alta resolução, algumas com reconhecimento facial e leitura de placas de veículos. Comunicação possibilidade de interação por meio de microfones e alto-falantes. Alarmes que emitem alertas sonoros em caso de atividades suspeitas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente